



TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD. 2024.12.004

Data: 18 de Dezembro de 2024.

1. OBJETO:

Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Araripe/CEática para geração de dados para alimentação do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Araripe-CE.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Ofertar a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de acompanhamento técnico especializado para realização de licitação para contratação de Assessorias necessárias ao regular funcionamento da câmara Municipal.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VR UNT.	VR TOTAL
01	Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Araripe/CEática para geração de dados para alimentação do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Araripe-CE.	MÊS	12		
Deverá estar incluso nos serviços os deslocamentos, bem como todos os demais insumos necessários à prestação do serviço.					
VALOR GLOBAL					

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá vigência do dia 02 de janeiro até o dia 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO





8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcela única após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal - Elemento de Despesas nº 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação., com recursos oriundos de duodécimos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Araripe.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Araripe: camararipe2020@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.





12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I seguinte, do presente Termo de Referência

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Carlos Roberto Monteiro".

Responsável pelo Setor de Compras.





ANEXO I
DFD N.º 2024.12.004

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Araripe/CE

OBJETO: Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Araripe/CEática para geração de dados para alimentação do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Araripe-CE.

:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	Mês	12	Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Araripe/CEática para geração de dados para alimentação do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Araripe-CE.		
VALOR GLOBAL=>					

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do representante pela empresa proponente



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

AVISO COLETA/PESQUISA DE PREÇOS.

DFD - 2024.12.003

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para o objeto: Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Araripe/CEática para geração de dados para alimentação do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Araripe-CE.

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: compras@araripe.ce.gov.br ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo para recebimento de coletas de preços: 27 de Dezembro de 2024

Araripe/CE, 20 de Dezembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Poder Legislativo Municipal

**RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com**